



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

### Lei nº 1.535/2010

**Ementa:** Atribui denominação de João Paes ao novo loteamento por trás do Bairro Holanda, e, sua via principal de Rua Francisco Silvestre Lourenço (Chico de Tão) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Atribui denominação de João Paes ao novo loteamento, por trás do Bairro Eliza Holanda, e, sua via principal de Rua Francisco Silvestre Lourenço (Chico de Tão).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 30 de agosto de 2010

  
Alvaro Porto de Barros  
Prefeito

